



**Fragata e  
Antunes**  
ADVOCADOS

+55 (51) 3342-0102  
fragataeantunes.RS@fragataeantunes.com.br  
Rua General Bento Martins, nº 24 - conj. 702  
Centro Histórico, Porto Alegre - RS  
CEP 90035-010

009501je

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL - nº 0000453/2022**

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000453/2022

**Objeto: Apresentar Recurso Administrativo**

**FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 00.919.378/0001-93, com sede na Praça Dom José Gaspar, 30, 1º andar, São Paulo-SP, vem, por intermédio de seu sócio procurador, apresentar, em conformidade com o art. 59 da Lei nº 13.303/2016, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra sua inabilitação na concorrência em epígrafe, pelas razões de fato e direito que passa a expor:

A sociedade recorrente teve negada sua habilitação no certame em epígrafe, sob o seguinte argumento:

*2.1.16 FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS*

*De acordo com o parecer da área técnica, a sociedade não atendeu às exigências de qualificação técnica do certame pelos seguintes motivos:*


*“Item 15.3: Restou descumprido pois não apresentou certidão referente à inscrição principal da advogada Mariana Barros Mendonça. Item 15.4: Restou descumprido pois não apresentou certidão referente à inscrição principal da advogada Mariana Barros Mendonça.”*

A regra editalícia, em seus itens 15.3 e 15.4, consigna:

*15.3 Certidão de regularidade das obrigações perante o Conselho Seccional da OAB da sociedade de advogados, dos seus integrantes (advogados sócios e/ou associados) e dos advogados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital.*

*15.4 Certidões negativas vigentes de condenação em processo*

SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - SALVADOR - BELO HORIZONTE - CURITIBA - PORTO ALEGRE

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A UNID. LICITAÇÕES E COMPRAS
15 MAR 2022
RECEBIDO POR: 



*disciplinar dos seus integrantes (advogados sócios e/ou associados) e dos advogados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital, emitida pela respectiva Seccional da OAB.*

Ora, a simples leitura do Edital, nesses pontos, evidencia que não há qualquer exigência no sentido de que as certidões mencionadas sejam obrigatoriamente vinculadas “à *inscrição principal*” do advogado(a)/sócio(a) indicado pelo escritório, como está a sugerir ata de julgamento aqui impugnada.

Se indispensável que as certidões de regularidade e de negativa da OAB fossem atreladas à **inscrição principal** do advogado(a)e/ou sócio, isso deveria estar expressamente consignado no Edital, o que, a toda evidência, não está.

E, não havendo na regra do Edital qualquer exigência no sentido que as certidões deveriam ser em relação “à *inscrição principal*”, não há como a recorrente ser inabilitada por esse motivo.

Mormente porque a recorrente, em relação a sua sócia, Mariana Barros Mendonça, teve o cuidado e o zelo de juntar as respectivas certidões emitidas pela Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil de **São Paulo, ONDE ESTÁ A SEDE DA SOCIEDADE RECORRENTE**, de **Minas Gerais, ONDE RESIDE E É DOMICILIADA A REFERIDA SÓCIA** e do **Rio Grande do Sul, ONDE SE DARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E É A SEDE DO BANCO LICITANTE**, conforme contrato social aportado no envelope 1. Vejamos:

**Sede da Licitante:**

Maioria dos sócios da sociedade denominada FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, (doravante apenas “sociedade”) com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Praça Dom José Gaspar, 30, 1º





Domicílio Profissional da Sócia Mariana:

- 4) MARIANA BARROS MENDONÇA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.880.724 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.502.276-06, inscrita na OAB/RS sob nº 103.106A, na OAB/MG sob nº 103751 e na OAB/SP sob nº 281422-A, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Claudio Manoel, 878/1105, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP. 30140-100;

Local de Execução dos Serviços (edital. item 1.1):

*O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida nos estados do **Rio Grande do Sul** e de Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do presente edital. **(sem o grifo no original)***

Ademais, a sociedade licitante, além da matriz em São Paulo, possui filiais nos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Bento Martins, nº 24, conjunto 702, Bairro Centro Histórico, CEP: 90010-080;
- b) em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, 550 - 8º andar, Savassi - Belo Horizonte - MG - 30130-141;

Assim, em que pese a sócia Mariana Barros Mendonça tenha sua inscrição principal na Seccional da OAB/RJ, o que não se está a negar, entende a recorrente que ao apresentar suas certidões em relação às seccionais de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e, principalmente, São Paulo, desincumbiu-se, pelos motivos acima expostos, adequadamente das exigências lançadas nos itens 15.3 e 15.4 do Edital 453/2022.



**Fragata e  
Antunes**  
ADVOGADOS

+55 (51) 3342-0102  
[fragataeantunes.RS@fragataeantunes.com.br](mailto:fragataeantunes.RS@fragataeantunes.com.br)  
Rua General Bento Martins, nº 24 - conj. 702  
Centro Histórico, Porto Alegre - RS  
CEP 90035-010

Por fim, reforça-se que a redação de qualquer Edital não pode conter exigências veladas.

Assim, porque em nenhum momento tal documento está a exigir de forma clara, expressa e manifesta que somente serão aceitas certidões vinculadas à seccional da OAB onde está assentada a inscrição principal do advogado, a inobservância de tal quesito não pode servir a desqualificação de qualquer sociedade deste certame, pelo que é de ser reformada a ata de julgamento que aqui se impugna para o fim de habilitar a recorrente a seguinte fase desta licitação.

Diante do exposto, REQUER a Vossa Senhoria, seja recebida a presente impugnação e provido este recurso administrativo para promover a habilitação da sociedade **FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, eis que atendeu na íntegra os requisitos do Edital.

N. termos,

P. deferimento.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

MARCELO FERREIRA Assinado de forma digital por  
MARCELO FERREIRA  
BORTOLINI:9296199 BORTOLINI:92961991072  
1072 Dados: 2023.03.15 13:37:16  
-03'00'

**Marcelo Ferreira Bortolini**

**OAB/RS 54.293**

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, empresa com sede na Cidade de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, 30 - 1º Andar, portadora do CNPJ / MF sob o nº 00.919.378 / 0001 – 93, e filial em Porto Alegre / RS na Rua General Bento Martins nº 24 Conjunto 702 – Centro Histórico, neste ato representada por seu sócio gerente, **Celso David Antunes**, CPF nº 330.534.647-72, RG n. 3.142.016 IFP/BA e OAB/RJ nº 33.027, domiciliado na Praça Dom José Gaspar, 30, 1º andar, São Paulo, nomeia e constitui o **Sr. Marcelo Ferreira Bortolini**, brasileiro, casado, advogado portador da OAB/RS nº 54.283 e do CPF nº 929.619.910-72, para os fins de representar a Sociedade perante o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, no processo de Licitação nº 0000453/2022, para o procedimento de seleção de Sociedades de Advogados para a prestação de serviços Técnicos Profissionais nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, podendo para tanto assinar quaisquer documentos relativos ao presente certame.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2023

CELSDAVID ANTUNES  
Assinado de forma digital por  
CELSDAVID ANTUNES  
Dados: 2023.01.02 18:47:45  
03'00'

**Celso David Antunes.**

**Sócio Gerente OAB/RJ 33.027 e OAB/RS nº 70.361**  
**Representante Legal**

